

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão para aquisição de itens essenciais para o acolhimento das famílias que poderão ser afetadas por uma eventual cheia do Rio Capivari, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 – Prazo de entrega dos produtos: A entrega dos produtos será realizada de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante solicitação formal.

1.3 – Forma de Pagamento: O pagamento será realizado de forma mensal e fracionada, correspondente a cada período de utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a comprovação da regular execução dos serviços.

1.4 Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir atendimento e acolhimento às famílias eventualmente afetadas pelas cheias do Rio Capivari, que possam causar alagamentos e situações de vulnerabilidade social. O objetivo é assegurar suporte emergencial adequado e a pronta resposta da Administração Pública, garantindo condições mínimas de assistência, proteção e bem-estar às famílias atingidas, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS NOTAS FISCAIS

2.1 – O local da entrega dos itens e das respectivas notas fiscais será indicado, conforme necessidade da Secretaria Municipal solicitante, na Autorização de Fornecimento, estando a remessa dos produtos condicionada ao perímetro Urbano de Capivari-SP.

2.2 – As notas fiscais deverão ser emitidas constando o nome da Secretaria requisitante e conter a relação da ficha orçamentaria na Solicitação enviada pela Secretaria.

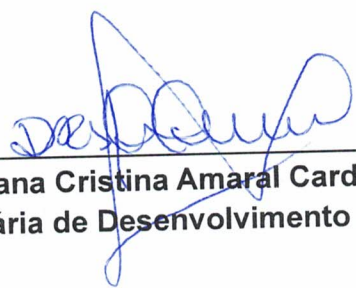
2.3 – É imprescindível que a licitante informe, em sua proposta endereço de e-mail válido e ativo, para onde encaminhadas as Autorizações de Fornecimento, conforme indicado no item 2.1, assim como para início da contagem da entrega do item 2.1.

2.4 – Diante dos constantes atrasos na entrega (trazidos pela licitante), o endereço de e-mail da empresa é de extrema importância para contato e transmissão das Autorizações de Fornecimento, sendo portanto responsabilidade da vencedora item no certame, a leitura diária, dispensada a acusação de leitura.

2.5 – O prazo de entrega estabelecido no item 1.2 terá início a partir do envio da Autorização pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Capivari, sendo que o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias e não será renovado sob alegação de não recebimento do e-mail.

2.5.1 – A licitante, ao participar do certame, deve levar em consideração o prazo de entrega e a política estabelecida, sob risco de sofrer as penalidades previstas quanto ao atraso na obrigação.

2.5.2 O mero protocolo de troca de marca de produto ou reequilíbrio de preço NÃO SUSPENDE o prazo de entrega devendo portanto, a licitante, se nessas hipóteses Incorrer, realizá-lo o mais breve possível.



Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária de Desenvolvimento Social